



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caruaru, concede-se à **Senhora Larissa Jacheta Riberti** o Título Honorífico de Cidadã Caruaruense.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Fagner Fernandes